



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

Código registro TCE:

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DO SOFTWARE DE GESTÃO GESUAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA MANTER SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO GESUAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DO SOFTWARE DE GESTÃO GESUAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	12	MÊS	653,73	7.844,76
VALOR REFERÊNCIA					R\$ 7.844,76



5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DO SOFTWARE DE GESTÃO GESUAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DO SERVIÇOS: R\$ 7.844,76 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

O serviço deve ser entregue conforme demanda.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.582.479/0001-23 situado na AV. P H ROLFS, Nº 305, VIÇOSA-MG

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL



12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0014.2.036 - MANUTENÇÃO BLOCO DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

123 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 29 de janeiro de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal